PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°4684, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Atribuindo nome de Praça Maria Nespoli Alves, ao sistema de lazer 1, localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de junho de 2017, aprovou Projeto de Lei n°024/2017, de autoria do vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° - O sistema de lazer 1, localizado no loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias", passa a denominar-se **Praça Maria Nespoli Alves.**

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de agosto de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal